INDICAÇÃO Nº 0103/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à instalação de rede de água na ala nova do Cemitério Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à instalação de rede de água na ala nova do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A ala nova do Cemitério não conta com rede de água, o que dificulta sobremaneira aos munícipes que precisam lavar túmulos e jazigos, tendo que se deslocar um bom trecho para buscar água para a limpeza.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias visando atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de maio de 2007.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 29/05/2007	**Despacho em 29/05/2007**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0103/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à instalação de rede de água na ala nova do Cemitério Municipal.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 29/05/2007	**Despacho em 29/05/2007**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**